

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 070/2024 – DISPENSA Nº 059/2024

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da FENAC S/A, presidida pelo Sr. Gilberto Pires dos Santos, acompanhado dos membros Sra. Elisane Wagner e Sra. Juliana Vizotto Duarte Schroer para a análise da solicitação de contratação de empresa para elaboração de projeto para piso de concreto armado nos Pavilhões 05 e 06, quando esta Comissão decidiu o que segue: **1)** Promover a licitação na modalidade de Dispensa, fundamentada no inciso II do Art. 29 da Lei Federal 13.303/2016, tendo em vista que o valor do serviço está abaixo do valor exigível para licitar. **2)** Solicitar a documentação da empresa selecionada; **3)** Encaminhar ao jurídico para emissão de parecer fundamentado; **4)** Encaminhar à autoridade superior para análise e ratificação do processo; **5)** Elaborar contrato de prestação de serviços; **6)** Publicar extrato do contrato no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após ser lida e achada de acordo será por todos assinada.

Gilberto Pires dos Santos

Elisane Wagner

Juliana Vizotto Duarte Schroer